

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 132/2025****DESIGNAÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do Processo nº 01344.000491/2024-46, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem a contratação firmada entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **MBM SEGURADORA S/A** cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro contra Acidentes Pessoais para colaboradores da CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestora do Contrato:

Adelina Pinheiro Santos

Matrícula: 01931-5

II. Fiscal Técnica :

Talita Barbosa de Carvalho

Matrícula: 00713-8

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº 60/2024, SEI nº 2466834, de 12/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 19/11/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3187361** e o código CRC **8DD5D031**.

Referência: Processo nº 01344.000491/2024-46

SEI nº 3187361